



**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4476/2014**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração nos ITENS 0.1, referente à Secretaria Municipal da Fazenda, descrita no Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

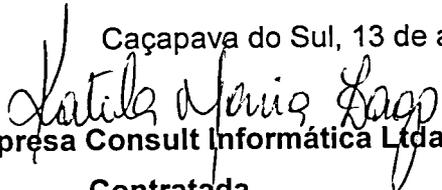
**ITEM 0.1:** *Fica alterado de 1M para 4M o serviço de conexão de acesso à rede de Internet, no Prédio do Corpo de Bombeiros, em virtude de melhoramentos no atendimento frente às demandas burocráticas e funcionais do Pelotão de Bombeiros, retroativo a 20/03/2017, conforme quatro abaixo:*

<b>LOCAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>LINK</b>	<b>PLANO</b>	<b>VALOR</b>
Prédio do Corpo De Bombeiros	Rua Barão do Branco, ao. Lado da São João	4M	L1M	R\$ 130,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 13 de abril de 2017.

  
Empresa Consult Informática Ltda.  
Contratada.

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício 042/2017 – SMF

Caçapava do Sul, 20 de março de 2017.

Ao Senhor,  
Giovani da Silva Amestoy,  
Prefeito Municipal,  
Nesta Cidade,

PROTOCOLO - GAPRE  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS  
Nº: 507 Data: 21/03/17  
*Miana*

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para aditivo ao contrato nº. 4476/2014 da Empresa Consult Informática, reajustando o valor para R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensal vigorando a contar de 20/03/2017. Tal Contrato tem como objeto a prestação de serviço de Conexão de acesso à rede internet, uso de rede VPN (virtual private network – Rede privada virtual) para o Corpo de Bombeiros. Tal solicitação se dá em virtude de melhoramentos no atendimento frente às demandas burocráticas e funcionais do Pelotão de Bombeiros.

Atenciosamente,

**DE ACORDO**  
Data: 21/03/2017  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
Giovani Amestoy  
Prefeito Municipal

*Ihoko Nakashima Mota*  
Ihoko Nakashima Mota,  
Secretária de Município da Fazenda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

CORRESPONDÊNCIA: Ofício nº. 042/2017

SECRETARIA : ENCARGOS GERAIS –  
BOMBEIROS

DATA: 20/03/2017

NOME DA EMPRESA OU PESSOA: CONSULT INFORMÁTICA LTDA

NÚMERO DO CONTRATO: 4476/2014

Nº. DO TERMO ADITIVO:

\* Valor mensal da Secretaria dos Encargos Gerais -  
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO: Bombeiros:  
Ficará em R\$130,00 (cento e trinta reais reais)

JUSTIFICATIVA : Serviços de Conexão de acesso à rede INTERNET, uso de rede VPN (virtual private network – Rede Privada Virtual) e manutenção de site, para as Secretarias conforme pre\_visto no contrato original.  
A capacidade de tráfego livre aumentará para 4M/1M vigorando a contar de 20/03/2017.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL: